



**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código n°			
03	001	02	2008

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2008 ENTRE O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, E A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisas de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT**, com sede à Rua Xavier Sigaud, n° 150, Rio de Janeiro, CEP 22290-180, inscrito no CNPJ sob o n° 04.044.443/0001-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, portador da RG n° 6.270.023/SSP/SP e do CPF n° 340.597.848/34, nomeado pela Portaria n° 371, de 23/07/2004, delegação de competência conforme Portaria 407, de 29/06/2006, DO Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.

**CONTRATADA**

A **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP 70.610-460, inscrita no CNPJ n° 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Jorge Luiz Alencar Guerra**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade 380.252 SSP/DF, CPF 052.028.333-34, nomeado através da Portaria 168, de 27/06/2008, da Casa Civil da Presidência da República.

Pelo presente instrumento as partes identificadas e qualificadas, *resolvem aditar* o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, celebrado em 01 de abril de 2008, que observará os preceitos de direito público e disposições da Lei n° 8.666/93, na forma do que consta o processo 01206.000003/08, as condições constantes e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II, da Lei no 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho n° 2010NE900079, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.





**CBPF**  
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente Contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

**RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**  
Diretor

Pela **CONTRATADA**

**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**  
Coordenador Geral de Publicação e  
Divulgação da Imprensa Nacional

**TESTEMUNHAS:**

Pelo **CONTRATANTE**

Nome: Maria de Fátima Machado  
CPF 631.215.227/87

Pela **CONTRADADA**

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

